

RESOLUÇÃO Nº 36/2025/PRES/AGSUS

Aprova o quadro de pessoal do Programa AgSUS Acolhedora para o provimento de pessoal e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso IV da Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024, e considerando a Decisão nº 18/2025/PRES/AgSUS que institui o Programa AgSUS Acolhedora;

Resolve:

Art.1º Aprovar o Quadro de Pessoal vinculado ao Programa AgSUS Acolhedora, conforme estrutura de cargos e remuneração prevista no Anexo Único.

Parágrafo Único. Os empregados integrantes do Programa receberão os mesmos valores de benefícios de auxílio alimentação e saúde bem estar pagos aos empregados do quadro permanente da AgSUS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

Cargo	Jornada	CBO	Salário
Coordenador de Núcleo de Acolhimento	40h	142345	R\$14.000,00
Assessor de Núcleo de Acolhimento	40h	252305	R\$11.000,00
Analista de Gestão de Núcleo de Acolhimento	40h	411005	R\$8.000,00
Auxiliar de Gestão do Núcleo de Acolhimento	40h	142330	R\$3.000,00
Psicólogo(a)	40h	251510	R\$8.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 13/05/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008337** e o código CRC **0139CB03**.